RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1922, DE 21 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5018514-70.2024.8.13.0313, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder a Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5018514-70.2024.8.13.0313.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1448828/2	FABIANO SILVA GARCIA GUALBERTO	PP	II	C	III	B	18/07/2026

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1923, DE 21 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004171-64.2022.8.13.0596, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder a Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004171-64.2022.8.13.0596.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1436853/4	LUCAS ALMEIDA MARTINS	PP	III	C	IV	A	19/07/2026

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1924, DE 21 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5034403-92.2023.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder a Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5034403-92.2023.8.13.0024.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1452932/5	RODRIGO SOUTO RODRIGUES	PP	III	B	IV	A	19/07/2026

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1925, DE 21 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira concedida à servidora ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000749-47.2023.8.13.0596, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder a Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no Anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5000749-47.2023.8.13.0596.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1282511/3	ALEANA DORVALINA DA SILVA	PP	III	C	IV	A	19/07/2026

21 2238855 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 211/2025, Warlen Fernandes Ferreira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 211/2025, publicada no Minas Gerais de 30 de abril de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, a processada abaixo relacionada para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Edifício Minas, 4º andar, Bairro Serra Verde, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG, nos dias úteis, das 08h às 16h, telefones (31) 3916-9727/9745, ou se manifeste pelo e-mail comissao09nucad@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeita a uma das penalidades previstas no artigo 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA. PROCESSADA: RENATA MARIA DE PAULA NASSER - MaSP 1.395.628-9, Analista Executiva de Defesa Social – Psicóloga.
Belo Horizonte, 16 de julho de 2026
Warlen Fernandes Ferreira
MASP: 1.141.399-4
Presidente da Comissão

16 2237156 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 286/2026, Savano Junger Froede, conforme Portaria/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 286/2026, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 04/06/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor JUCELIO DA SILVA DIMAS - MaSP 1.173.386-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39801-260, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, telefones (33) 3521 2310 e (33) 98885 – 8374, e-mail: nucad15risp@gmail.com, sendo ainda que a manifestação, a apresentação de documentos, solicitação de vistas e cópias dos autos poderá ser feita diretamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis para vistas e obtenção de cópias no referido sistema, mediante prévio cadastro como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador, tomar conhecimento do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas que se comprovadas remetem ao descumprimento do disposto no artigo, 216, incisos V e VI, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI, do referido Diploma Estatutário; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio". PROCESSADO: JUCELIO DA SILVA DIMAS - MaSP 1.173.386-2.
Teófilo - Otoni, MG, 14 de julho de 2026.
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente da Comissão

16 2237145 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 091/2025, Cristiano Augusto Vieira Dias, publicada no Minas Gerais de 19 de fevereiro de 2025, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 091/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA por meio do presente edital, a ser publicado por 08 (oito) dias consecutivos, o processado MICHEL NOBRE DE SOUSA - MaSP: 1.375.379-3 para que tome ciência do agendamento da PERÍCIA MÉDICA designada para o dia 03 de agosto de 2026, às 07:00 horas, a ser realizada na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, localizada a Rua da Bahia, nº 1.148, 4º Andar, Centro, Belo Horizonte/MG. Fica o processado cientificado de que deverá comparecer ao local, na data e horário acima indicado, munido de documento oficial de identificação com foto. Salienta-se que os autos do processo estão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correições Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº. 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com
Pouso Alegre, 17 de julho de 2026
Cristiano Augusto Vieira Dias
MaSP: 1.357.838-0
Presidente da Comissão

17 2237726 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.402,PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, do servidor MISAEL NUNES LEAO, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101579, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

21 2239059 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença Prévia (LP): *Mineração Geral do Brasil S.A. (Mina Casa Branca) - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos fluentes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração e Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem - Brumadinho/MG - PA Nº 08328/2016/001/2016 - Classe 4. ***Processo de APEF vinculado nº 012305/2016. Motivo: Perda de Objeto.
(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

21 2238981 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) LAS/Cadastro: *Vilelão Comercio de Combustíveis Pirapora Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pirapora/MG, PA/Nº 2045/2021, Classe: 2. Válida até 29/04/2031, do responsável Vilelão Comercio de Combustíveis Pirapora Ltda., CNPJ 42.909.608/0001-83 para o novo titular SRC Combustíveis e Serviços Ltda., CNPJ 62.230.855/0001-66.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

21 2239011 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial Eletrônico "MG" no dia 27/06/2026 - pág.14)
O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 137ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChUi1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 26 de junho de 2026, às 9h, a saber:
Onde se lê:
(...)
9.2 PDER Trevo - Vale S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Mariana/MG - PA/Nº 00182/1987/104/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 29/01/2031.
(...)
Leia-se:
(...)
9.2 PDER Trevo - Vale S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Mariana/MG - PA/Nº 00182/1987/104/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE DE 10 (DEZ) ANOS.
(...)
Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

21 2238662 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
- Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação – LP+LI (LAC2): 1) Mater Tratamento de Madeira Ltda, Tratamento químico para preservação de madeira, Manhumirim/MG, PA nº 34791/2026, Classe 4.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata

21 2238835 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Paula e Oliveira Móveis Ltda, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Tocantins/MG, PA SLA nº 4676/2020, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

21 2238852 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Ana Luisa Silva Falção

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LARISSA SOUZA SANTOS, MASP 1554753-2, do cargo de provimento em comissão DAI-9 FL1100243.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDUARDA SOARES MENEZES, MASP 1622578-1, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100138.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRENDA MARIA SILVA SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100138, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RENATA COELHO DA SILVA DOMINGOS, MASP 1655608-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-9 FL1100243, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDUARDA SOARES MENEZES, MASP 1622578-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100075, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LARISSA SOUZA SANTOS, MASP 1554753-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100073, de recrutamento amplo.

21 2239056 - 1

SOLICITAÇÃO DE AIA
O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Ademir Pereira de Souza/Fazenda Santo Antônio – CPF: ***.097.696-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 77,25 ha – Montalvânia/MG – Processo SEI nº 2100.01.0018807/2026-03, em 21/07/2026.
(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

CONCESSÃO DE AIA
O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Nelson Veloso Cury Junior/Fazenda Valério – CPF: ***.387.006-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 391,1590 ha – São Francisco/MG – Processo SEI nº 2100.01.0013051/2026-21 – Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 17/07/2026.
(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

21 2239028 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Concessionária Rodovias do Café SPE S.A/Obras de acesso e infraestrutura na faixa de domínio da Rodovia BR-491 - Trecho: Itamogi a Monte Santo de Minas, nos km 29+267, km 32+687, km 32+200 e km 33+200 - CNPJ 51.742.485/0001-20, Tipo de intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP, Itamogi e Monte Santo de Minas/MG, Processo Nº 2100.01.0039617/2025-57, em área autorizada de 01,0039 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 21/07/2026.
(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

21 2238891 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

EXTRATO DE DECISÃO IGAM/GAB
Nº 19/2026 – PAD IGAM Nº 11/2025
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e a Resolução Conjunta CGE/SEMAD/IEF/IGAM/FEAM nº 01, de 04 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IGAM nº 11, de 11 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 12/04/2025, instaurado em face do servidor R.C.S, Masp X.XX0.X28-5, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, fundamentado no Relatório Final da Comissão Processante. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Cível, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. Conforme art. 55 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste extrato.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2026.
Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Igam

21 2238703 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 43149/2025, Usuário: MR Mineração Ltda., Barão de Cocais, Deferido com condicionantes, Portaria nº 05.01.0034724.2026, *Processo nº 54291/2024, Usuário: Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda., Guanhães, Retificação da Portaria nº 1505132/2024, Deferido, Novo Processo nº 15766/2026, Nova Portaria nº 1505132/2024.V1, *Processo nº 08964/2018, Usuário: Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda., Guanhães, Retificação da Portaria nº 1509065/2020, Deferido, Novo Processo nº 15765/2026, Nova Portaria nº 1509065/2020.V1.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos – SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 17 de julho de 2026.

21 2238746 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,em exercício. Ratifica ato publicado no diário oficial de 04 de abril de 2025, relativo ao afastamento do servidor público,Werley Glicério Furbino de Araújo, Masp: 1.079.012-9, para exercício de mandato eletivo sindical junto à Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL, a partir de 07 de outubro de 2024 a 31 de maio de 2026, em cumprimento à sentença proferida no processo nº 1001181-36.2025.8.13.0024.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2026
Rodrigo Ferreira Matias
Secretário de Estado de Planejamento Gestão, em exercício.

21 2238691 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260721157315228.